



TERMO DE ANULAÇÃO

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2022

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de MICRO COMPUTADOR DE MESA, conforme Termo de Referência anexo, destinados aos municípios consorciados ao CIVAP: Assis, Bastos, Cabrália Paulista, Caiabu, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Cruzália, Espírito Santo do Turvo, Florínea, Ibirarema, Lutécia, Nantes, Ocaçu, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Paulistânia, Pedrinhas Paulista, Pirapozinho, Quatá, Quintana, Rancharia e Santa Cruz do Rio Pardo.

Conforme expõe a Pregoeira Oficial, mediante pedidos de esclarecimentos e impugnações de empresas interessadas em participar do certame, questionando alguns itens do Termo de Referência, quer pela descrição técnica ou pela ausência de informações e diante de manifestações da equipe de apoio, houve entendimento de que o Termo de Referência, carece de revisão.

Assim, tendo em vista o acima exposto e manifestação da Pregoeira Oficial que sugere o desfazimento da licitação, DECIDO:

a) ANULAR em sua íntegra os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2021, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, para que, em sendo de interesse dos municípios, as descritivas do Termo de Referência sejam revistas e aperfeiçoadas.

b) DETERMINAR a reabertura da licitação, com a reformulação do Termo de Referência.

Assis, 22 de julho de 2022.

OSCAR GOZZI

PRESIDENTE DO CIVAP